CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 344/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DAS RUAS EMÍLIA BATISTA LOPES E MARIA ALMEIDA ARANTES E A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DO REDUTOR DE VELOCIDADE LOCALIZADO NA RUA EMÍLIA BATISTA LOPES EM FRENTE O Nº 259 NO BAIRRO VILA AGRENY"

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja feita a revitalização da sinalização de trânsito no cruzamento das ruas Emília Batista Lopes e Maria Almeida Arantes e revitalização da pintura do redutor de velocidade localizado na rua Emília Batista Lopes em frente o nº 259 no bairro Vila Agreny.

A solicitação é motivada pela crescente necessidade de garantir a segurança de pedestres e motoristas que circulam pelo bairro. A via apresenta um tráfego considerável de veículos e um fluxo contínuo de pedestres, o que torna a revitalização das sinalizações uma medida urgente.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 7 de maio de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM 09/05/2025 11:31 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 09/05/25
Ass.
15:10h